



PLANO DE TRABALHO

| 1 – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA | | CNPJ: 95.622.585/0001-98 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos | |
| | | <input type="checkbox"/> Cooperativa | |
| | | <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 2020 – Centro | CIDADE: Santa Maria | U.F RS | CEP: 97010-42 |
| E-MAIL saema.sm@filhasdoamordivino.com | TELEFONE: (55) 98449-1502 | | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: | BANCO: | AGÊNCIA: | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Liane Terezinha Berres | | CPF: [REDACTED] | |
| PERÍODO DE MANDATO: | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] | CARGO: Diretora Presidente | |
| ENDEREÇO: [REDACTED] | | | CEP: [REDACTED] |

| 1.1 - UNIDADE DO PROJETO | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| CENTRO SOCIAL MADRE FRANCISCO LECHNER - SAEMA | | | |
| ENDEREÇO: Rua Irmã Teresina Werner, 300 – Vila Dezoito de Abril | | | |
| BAIRRO: Nova Santa Marta | CIDADE: Santa Maria | U.F. RS | CEP: 97035-990 |
| E-MAIL centrosocial.mf@filhasdoamordivino.com | TELEFONE: (55) 98449-1502 | | |
| COORDENAÇÃO: Edilamar Fernandes de Lima Pimenta | | CPF: [REDACTED] | |
| PERÍODO DE MANDATO: 02/02/2022 a 01/02/2026 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] | CARGO: Coordenadora | |
| ENDEREÇO: Rua Irmã Teresina Werner, 300 – Vila Dezoito de Abril | | CEP: 97035-990 | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: Luciana Schaurich Mativi | | CARGO: Assistente Social | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: Cleusa Mercedes Thomas | | CARGO: Contadora | |

| 2 – PROPOSTA DE TRABALHO | | |
|-------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| NOME DO PROJETO: Equipando as salas de convivência | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO ARR | TÉRMINO 6 MESES |

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que participam das oficinas de artesanato cultural e apoio pedagógico do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Totalizando aproximadamente 80 pessoas atendidas.

OBJETO DE PARCERIA:

Promover a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais realizado, em grupos, com oficinas de atividades socioculturais e apoio pedagógico, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social planejado pela entidade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto tem por finalidade adquirir equipamentos permanentes e material pedagógico para melhor atendermos as crianças e adolescentes nas oficinas ofertadas de artesanato cultural e apoio pedagógico. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a entidade que executa atendimento com crianças e adolescentes, tem por finalidade, oferecer um espaço de convivência, com ambiente físico adequado, tanto na sala de atendimento individual ou nas salas de atendimentos coletivos tais como: iluminação, ventilação, conservação, privacidade e com materiais de consumo em boas condições, necessários ao desenvolvimento do serviço, como mobiliários, materiais socioeducativos, materiais permanentes, entre outros.

A SAEMA atende crianças e adolescentes, bem como suas famílias de segunda a sexta, com trabalho social, desenvolvendo atividades lúdicas e potencializando vivências artísticas, incluindo ações que envolvem oficinas e grupos que propicie experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

As oficinas que são ofertadas na SAEMA, são desenvolvidas pensando a compreensão da infância e a adolescência, no território onde vivem, pois a compreensão da sociedade sobre potencialidades, limitações e necessidades dessa fase da vida, influência e oferece parâmetros para as organizações sociais, refletindo as intenções, perspectivas e expectativas com às pessoas que vivenciam esse momento.

O ECA afirma: Art 3º a criança e/o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Nesse sentido, o trabalho social que desenvolvemos nas oficinas, é reconhecer a criança e/o adolescente como sujeito de direitos e não meros objetos de intervenção, mas garantir a proteção integral evidenciando o desenvolvimento, em toda a suas potencialidades, para as crianças e adolescentes e suas famílias, moradores desta região.

Para dar continuidade e principalmente aumentar o número de atendidos nas oficinas, buscamos, dar melhores condições na oferta do serviço, no referido projeto – “Equipar as salas de atividades”, nas salas de oficina de artesanato cultural, apoio pedagógico e salão de atividades, onde as famílias são recebidas para as reuniões e/ou atividades de rodas de conversa.

Desta forma, vamos estar assegurando espaços na entidade em boas condições de uso para o convívio grupal, comunitário e social ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo aos grupos atendidos de crianças e adolescentes bem como suas famílias. O projeto visa contribuir para intensificar e qualificar o trabalho social **realizado pela equipe técnica Assistente Social e Psicóloga, conforme a NOBRH SUAS de proteção social básica, que refere a**



ações preventivas, reforçando a convivência, socialização, acolhimento e inserção voltado a crianças, adolescentes e suas famílias.

3 – OBJETIVOS

3.1 – GERAIS

Equipar as salas de atividades das oficinas de artesanato cultural, apoio pedagógico e salão de atividades e reuniões com os familiares, para melhor atendermos o público alvo.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Ofertar atendimento especializado com salas equipadas;
- Organizar o ambiente físico das salas;
- Contribuir com o aumento de acesso e participação nas oficinas, ofertadas;
- Contribuir com a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência da SAEMA.

4 – METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: O trabalho desenvolvido na SAEMA tem como objetivo adquirir equipamento permanentes para melhor atendermos o público alvo do projeto, tendo como equipe técnica: Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e oficinaira de artesanato, estes profissionais são contratados pela entidade e mais Três voluntários que auxiliam na oficina de apoio pedagógico. Buscamos estar sempre potencializando os acompanhamentos realizado pela equipe técnica (assistente social e psicóloga) com as famílias, crianças e adolescentes, respeitando a vontade e as condições de cada criança e adolescente que são atendidos, conforme seu ciclo de vida e cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. As duas oficinas de artesanato cultural e apoio pedagógico, acontecem uma vez por semana, nos turnos manhã e tarde, tendo de 15 a 20 alunos por turma e turno. No salão serão realizado reuniões, rodas de conversa e comemoração dos aniversariantes matriculados nos projetos. Os equipamentos adquiridos serão instalados nas três salas, sala de oficina de artesanato cultural, apoio pedagógico e no salão, contribuindo para que os ambientes sejam cada vez mais acolhedores e atrativos para os participantes dos projetos na SAEMA. Neste projeto queremos aumentar o número de atendidos, para 20 alunos por turma, oportunizando o acesso e oportunidades para a ampliação do universo do conhecimento e cultura para todas as crianças e adolescentes atendidos. Tendo como principio o fortalecimento e o desenvolvimento de habilidades e competências, fortalecendo cada grupo e principalmente os vínculos familiares e comunitários. Considerando que a SAEMA faz parte da Rede de proteção social básica da região oeste de Santa Maria, onde articulamos e recebemos encaminhamentos para atendimento e acompanhamento da Rede socioassistencial: Escolas Municipais, Estaduais, Cras, Conselho tutelar, ESF, Unidade Básica de Saúde, entre outros.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Equipamentos permanentes para as três salas, sala de oficinas de artesanato cultural, apoio pedagógico e o salão de atividades.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Cumprimento de 100% das atividades conforme descrito no Plano de trabalho.



| Impacto | Curto | Médio |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estrutural | Possibilitar um ambiente bastante acolhedor nas salas de atividades | Viabilizar a participação das crianças, adolescentes e seus familiares, nos atendimentos em grupos com oficinas de artesanato cultural e apoio pedagógico, em salas organizadas e acolhedoras. |
| Institucional | Possibilitar a participação de no mínimo 15 alunos por turma. Acompanhamento as famílias nos atendimentos individuais ou em grupos, pela equipe técnica assistente social e psicóloga. | Aumentar para 20 alunos por turma em cada oficina, bem como os atendimentos individuais e coletivos. |
| Social | Viabilizar a participação das crianças, adolescentes e seus familiares/responsáveis em atendimentos individuais e/ou em grupo com a equipe técnica. | Contribuir com oportunidades de oficinas para crianças e/ou adolescentes moradores deste bairro, com ações que envolvam o público alvo em atividades lúdicas, novos conhecimentos, habilidades, valores que reflitam no desenvolvimento integral dos jovens. |

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios de atividades, com registro de fotos, lista de presença dos alunos e prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|-----------------------|-----------------|------------------|------------|---------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | Compra/ instalação | Ar condicionado | unidade | 3 | Mês 1 | Mês 6 |
| 1 | Compra/ instalação | Quadro branco | unidade | 3 | Mês 1 | Mês 6 |
| 1 | Compra | Projetor | unidade | 1 | Mês 1 | Mês 6 |

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| PROPONENTE | --- | --- | --- |
| CONCEDENTE | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |
| TOTAL GERAL | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| PROPONENTE | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |
| CONCEDENTE | --- | --- | --- |
| TOTAL GERAL | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |



8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|----------|------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1 | 24.000,00 | --- | --- | --- | --- | --- |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR |
|---------------|---------------------------------------------------|------------------|
| | Material de Consumo | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | |
| | Equipamentos e Materiais permanentes | 24.000,00 |
| | TOTAL | 24.000,00 |

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL: conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para

fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

| | |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Santa Maria, 16/02/2024 |   |
| Local e Data | NOME DO PRESIDENTE/RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO |

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Assinatura: _____